



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.914, DE 26 DE MARÇO DE
2025, QUARTA – FEIRA
(SUPLEMENTAR).

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TANIA MARIA BOZELLI BALBINOTTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	JAIME CÍCERO AMADOR FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PÚBLICA E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	GEANE LINA TELES
DIRETOR SANEAR	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSE FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON	MARIELLE BARBOSA DE BRITO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.914, 26 DE MARÇO DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

DECRETO 12.628 DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre alterar o artigo 5º do Decreto nº 7.602, de 03 de junho de 2015, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que a Lei n.º 4.320/64 em seu artigo 68 previu o regime de adiantamento ou suprimento de fundos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pelo Art. 79, incisos XXIII da Lei Orgânica do Município de Rondonópolis, para expedir atos próprios da atividade administrativa.

DECRETA:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

Art.1º Fica alterado o artigo 5º e parágrafos do Decreto n.º 7.602 de 03 de junho de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º O limite destinado à utilização do Cartão Corporativo, cujo saldo obedecerá ao teto máximo aqui estabelecido e com a seguinte distribuição:

(...)

I - Secretaria Municipal de Governo - 15.000 cotas

III - Gabinete de Comunicação Social - 5.000 cotas

(...)

V – Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária – 4.000 cotas

VI – Secretaria Municipal de Fazenda – 4.000 cotas

(...)

XII – Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação – 3.000 cotas

XIII – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – 6.000 cotas

(...)



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.914, 26 DE MARÇO DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

XVIII – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – 5.000 cotas

(...)

XXVII - Assessor de Gabinete I - Secretaria Municipal de Governo - 35.000 cotas

(...)

XXXII – Assessor (a) Especial do escritório em Brasília – DF – 2.000 cotas.

(...)

XXXIX - Secretário Municipal Adjunto de Licitação, Contratos e Compras – 2.000 cotas

XL - Secretário Municipal Adjunto de Tecnologia e Inovação – 2.500 cotas

XLI - Secretário Adjunto Municipal de Infraestrutura – 2.000 cotas

XLII - Secretário Adjunto de Meio Ambiente – 6.000 cotas

XLIII - Secretário(a) Municipal de Saúde Adjunto – 2.000 cotas

XLIV – Procurador - Geral Adjunto I – 2.000 cotas

XLV – Secretaria Adjunta de Finanças – 2.000 cotas

XLVI - Secretaria Adjunta de Gestão de Convênios – 2.000 cotas

XLVII – Secretaria Adjunta de Receita – 2.000 cotas

XLVIII – Secretaria Adjunta de Planejamento – 2.000 cotas

XLIX – Secretaria Adjunta de Educação – 2.000 cotas

L – Secretaria Adjunta de Cultura e Juventude – 4.000 cotas

LI – Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer – 4.000 cotas

Art. 2º Fica revogado o § 1º do artigo 5º do Decreto n.º 7.602 de 03 de junho de 2015.

Art. 3º Ficam revogados os incisos II, XIV, XVI, XVII, XIX, XXII, XXVI, XXXIII do § 3º do artigo 5º do Decreto n.º 7.602 de 03 de junho de 2015.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.914, 26 DE MARÇO DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 26 de março de 2025;
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.